

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1	CET .....	31
FINANÇAS .....	12	CAPEP .....	33
GESTÃO .....	13	IPREV .....	34
EDUCAÇÃO .....	22	CÂMARA .....	34
SAÚDE .....	25	COMISSÕES .....	35
MEIO AMBIENTE .....	28	CONSELHO .....	36
PROCURADORIA GERAL.....	31	FUNDAÇÃO .....	36
		PRODESAN.....	38



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5º BIMESTRE de 2019  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: SETEMBRO/2019  
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL,

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	MÊS/ANO 10/2018	MÊS/ANO 11/2018	MÊS/ANO 12/2018	MÊS/ANO 1/2019	MÊS/ANO 2/2019	MÊS/ANO 3/2019	MÊS/ANO 4/2019	MÊS/ANO 5/2019	MÊS/ANO 6/2019	MÊS/ANO 7/2019	MÊS/ANO 8/2019	MÊS/ANO 9/2019		
RECEITAS CORRENTES(I)	192.835.921,05	170.782.764,92	212.873.397,98	355.440.001,63	205.715.487,74	188.227.722,69	185.377.891,22	192.280.585,17	185.692.223,11	252.644.620,16	234.652.662,63	182.021.554,43	2.558.544.832,73	2.524.921.511,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.230.192,62	105.870.151,67	123.288.667,71	239.402.967,14	119.113.646,05	111.572.072,93	107.492.190,80	118.007.547,25	113.515.711,22	130.468.994,09	157.767.575,73	119.177.673,31	1.561.907.390,52	1.471.408.233,25
IPTU	34.126.682,15	30.614.135,54	32.706.613,33	127.535.988,96	39.186.035,30	35.480.970,14	32.098.450,35	36.788.108,69	33.212.351,18	47.687.295,67	75.014.010,26	37.444.733,91	561.895.375,48	534.060.122,82
ISS	60.052.082,83	55.295.886,08	59.637.512,39	61.631.930,98	57.835.106,19	53.482.506,55	54.594.590,16	54.924.469,13	57.896.699,45	60.394.410,78	60.936.296,94	60.328.189,00	697.009.680,48	638.899.858,10
ITBI	5.894.670,46	5.418.574,47	10.329.500,07	4.676.317,00	3.966.755,08	4.931.036,19	4.360.697,33	5.544.908,94	6.041.233,24	5.434.390,81	5.057.175,11	4.896.467,19	66.551.725,89	63.315.698,67
IRRF	9.464.246,64	8.331.843,13	13.492.407,26	12.109.644,89	8.392.287,29	9.590.758,69	9.531.036,85	13.869.658,63	9.529.562,45	9.502.175,11	9.549.893,99	9.733.750,23	123.097.265,16	121.622.540,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.692.510,54	6.209.712,45	7.122.634,66	33.449.085,31	9.733.462,19	8.086.801,36	6.907.416,11	6.880.401,86	6.835.864,90	7.450.721,72	7.210.199,43	6.774.532,98	113.353.343,51	113.510.013,39
Contribuições	1.448.553,97	1.573.834,91	1.652.473,43	1.860.565,49	2.066.182,30	2.156.598,40	2.212.407,15	2.127.513,20	2.043.047,45	1.903.894,43	1.912.303,31	1.873.050,03	22.830.424,07	20.963.000,00
Receita Patrimonial	776.242,71	1.029.253,46	1.599.423,86	997.643,73	1.278.964,48	1.115.983,25	1.606.117,68	1.235.175,22	1.386.283,86	32.361.351,95	1.563.434,55	1.208.316,78	46.158.191,53	43.611.789,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	771.243,84	633.912,23	1.591.617,56	991.563,06	1.254.060,84	1.113.102,36	1.210.743,89	1.215.216,27	965.782,39	1.032.853,01	1.134.915,62	1.200.752,44	13.115.763,51	10.766.848,77
Outras Receitas Patrimoniais	4.998,87	395.341,23	7.806,30	6.080,67	24.903,64	2.880,89	395.373,79	19.958,95	420.501,47	31.328.498,94	428.518,93	7.564,34	33.042.428,02	32.844.940,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	171,24	209,44	127,72	158,01	366,83	168,07	182,41	281,51	363,78	127,53	203,04	181,77	2.541,35	10.154,66
Transferências Correntes	73.593.041,83	61.398.136,87	85.270.987,87	111.452.487,52	82.858.922,25	72.069.044,48	73.357.186,82	70.598.461,22	67.881.424,37	84.911.480,74	71.844.706,70	58.492.789,99	913.728.670,66	971.520.618,54
Cota-Parte do FPM	4.273.443,63	5.367.953,48	9.393.955,02	6.620.280,61	7.271.981,86	5.444.846,16	5.312.046,73	6.817.086,37	5.369.803,97	7.343.186,82	5.360.025,71	4.771.213,35	73.345.823,71	75.445.000,00
Cota-Parte do ICMS	30.309.655,36	22.314.022,08	26.566.604,85	28.046.634,38	23.703.036,26	24.487.045,67	29.598.479,85	22.176.867,28	21.528.399,27	31.810.705,61	22.780.842,68	18.469.975,60	301.792.268,89	313.041.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.641.659,86	2.532.449,33	4.215.032,39	37.717.050,23	18.009.442,25	10.399.695,65	6.833.386,21	3.879.219,79	3.509.175,01	3.265.058,15	3.062.261,09	3.593.866,51	99.658.296,47	101.427.000,00
Cota-Parte do ITR	18.748,91	710,52	4.251,46	0,00	221.953,58	0,00	-221.693,55	134,16	0,00	0,00	0,00	1.394,73	25.499,81	28.000,00
Transferências da LC 87/1996	108.754,99	108.754,99	108.754,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.264,97	1.393.000,00
Transferências da LC 61/1989	220.199,00	197.178,19	209.267,12	224.295,87	162.949,35	179.222,08	203.501,65	171.219,44	186.803,63	199.307,95	163.712,87	204.430,06	2.322.087,21	2.621.000,00
Transferências do FUNDEB	14.109.198,13	10.203.335,53	13.082.688,07	19.556.937,24	14.515.465,01	13.890.319,90	15.026.091,26	11.679.435,50	11.085.788,32	15.476.962,62	11.573.166,05	9.692.735,55	159.892.123,18	153.000.000,00
Outras Transferências Correntes	21.911.381,95	20.673.732,75	31.690.433,97	19.287.289,19	18.974.093,94	17.667.915,02	16.605.374,67	25.874.498,68	26.201.454,17	26.816.259,59	28.904.698,30	21.759.174,19	276.366.306,42	324.565.618,54
Outras Receitas Correntes	787.718,68	911.178,57	1.061.717,39	1.726.179,74	397.405,83	1.313.855,56	709.806,36	311.606,77	865.392,43	2.998.771,42	1.564.439,30	1.269.542,55	13.917.614,60	17.407.715,87
DEDUÇÕES(II)	7.514.492,25	5.597.723,77	8.147.876,84	14.521.652,17	9.829.533,88	6.022.222,73	10.469.421,93	6.608.905,35	5.985.244,31	7.938.309,21	6.406.960,44	5.408.043,55	94.450.386,43	98.791.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.514.492,25	5.597.723,77	8.147.876,84	14.521.652,17	9.829.533,88	6.022.222,73	10.469.421,93	6.608.905,35	5.985.244,31	7.938.309,21	6.406.960,44	5.408.043,55	94.450.386,43	98.791.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>185.321.428,80</b>	<b>165.185.041,15</b>	<b>204.725.521,14</b>	<b>340.918.349,46</b>	<b>195.885.953,86</b>	<b>182.205.499,96</b>	<b>174.908.469,29</b>	<b>185.671.679,82</b>	<b>179.706.978,80</b>	<b>244.706.310,95</b>	<b>228.245.702,19</b>	<b>176.613.510,88</b>	<b>2.464.094.446,30</b>	<b>2.426.130.511,90</b>

CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS Base Legal: EC99/2017

CÁLCULO DA RCL ATÉ SETEMBRO/2019

OUT/2018	R\$	185.321.428,80
NOV/2018	R\$	165.185.041,15
DEZ/2018	R\$	204.725.521,14
JAN/2019	R\$	340.918.349,46
FEV/2019	R\$	195.885.953,86
MAR/2019	R\$	182.205.499,96
ABRIL/2019	R\$	174.908.469,29
MAIO/2019	R\$	185.671.679,82
JUNHO/19	R\$	179.706.978,80
JULHO/19	R\$	244.706.310,95
AGOSTO/2019	R\$	228.245.702,19
SETEMBRO/2019	R\$	176.613.510,88
<b>TOTAL RCL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.464.094.446,30</b>

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 S/ A RCL	VALOR APURADO	R\$ 205.341.203,86
VALOR A DEPOSITAR EM NOVEMBRO/2019		
1,91% SOBRE A COTA	VALOR APURADO	R\$ 3.922.016,99

---

 RENATA DE SOUZA

CHEFE DA SECONT EM SUBSTITUIÇÃO

122.581.718-81

---

 MÔNICA CARVALHO SANTOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

203.157/01

---

 MAURÍCIO LUÍS FRANCO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

334.210.729-49

---

 PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

259.583.698-59

**DECRETO N.º 8.751  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.080,00 (VINTE E SEIS MIL E OITENTA REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.623 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.080,00 (vinte e seis mil e oitenta reais) autorizado pela Lei nº 3.623 de 08 de novembro de 2019, destinado ao atendimento da emenda parlamentar nº 272 da vereadora Telma de Souza, à lei nº 3.508 – LOA 2019.

**Artigo 2º**- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

20.10.13.392.0046.2182.445041	26.080,00
-------------------------------	-----------

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 20.10.13.392.0046.2182.335043.

**Artigo 4º**- Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**DECRETO Nº 8.752  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**QUALIFICA A ENTIDADE FUNDAÇÃO DE APOIO**

**À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – FAUSCS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 260176/2019-20 (Processo Digital nº 226.953),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – FAUSCS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.166.456/0001-78.

**Art. 2º** A entidade deverá efetuar as adequações estatutárias conforme o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste decreto, sob pena de desqualificação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 4281-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANA GODOY EMIDIO, registro nº 27.407-6, exercendo a Função Gratificada, Símbolo

bolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Eduardo Carvalho de Souza, no período de 04 a 08 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4289-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANA AMELIA MOURA LOPES SILVA, registro nº 24.287-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Marketing, Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rafael Gonçalves de Lima Pinto, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4309-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JULIANA MENEZES CAVALCANTI, registro nº 33.947-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", Diretor do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento da Sra. Larissa Silva de Oliveira Cordeiro, no período 18 de outubro a 04 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4315-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA, registro nº 25.724-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Execuções Fiscais, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", Chefe da Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Patricia Coutinho Marques Rodrigues Magalhães, no período de 10 a 18 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4319-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LILIAN GONZALEZ MARQUES, registro nº 21.819-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 30 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4320-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ED CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO, registro nº 24.493-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4323-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA, registro nº 25.724-6, exercendo o car-

go em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Execuções Fiscais, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", Chefe da Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Patricia Coutinho Marques Rodrigues Magalhães, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 4325-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 07 de novembro de 2019, a Sra. ANDREA GOMES DE OLIVEIRA NEIAS ZAMBERLAN, registro nº 36.809-2, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 4327-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 07 de novembro de 2019, a Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO, registro nº 32.270-1, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 4328-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 07 de novembro de 2019, a Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO registro nº 32.270-1, para exercer o cargo em comissão, sím-

bolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 4335-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EDUARDO CARVALHO DE SOUZA, registro nº 36.590-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Atenção Básica de Saúde dos Morros, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", Chefe do Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cristian Mark Weiser, no período de 04 a 08 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 4336-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MICHELLE KARINE CUNHA FERREIRA, registro nº 28.886-0, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Bruna de Oliveira Coronato, no período 08 de outubro a 06 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 4337-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MICHELLE KARINE CUNHA FERREIRA, registro nº 28.886-0, ocupante do cargo

de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Bruna de Oliveira Coronato, no período 01 a 07 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 4338-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALESSANDRA MARIA DE SAVOIA, registro nº 35.047-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador Administrativo e de Infraestrutura, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Camila Rocha Muheison, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 4356-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. HELEN CRISTINA DOS SANTOS, registro nº 31.617-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 18 a 28 de outubro de 2019, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 196/2019-GPM** **DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento do disposto no art. 3º do Regulamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREV-SANTOS, aprovado pelo Decreto nº 6.241, de 22 de outubro de 2012, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, para o mandato de novembro de 2019 a novembro de 2020, os seguintes servidores:

Cláudia Alessandra Parreira Silva Garcia;  
Daniele Orgem Fernandes da Silva;  
Vandre Cabral Bezerra;  
Thiago Silvério de Souza;  
Gabrielle Leonel Gonçalves.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 197/2019-GPM** **DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia **TÂNIA MARA DA SILVA MOTA**, registro nº 23.629-9, para exercer em substituição o cargo de Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, durante o impedimento, por férias, de **ADRIANO LUIZ LEOCADIO**, no período de 26 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2019-GP** **DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando ao encerramento do exercício de 2018, em consonância ao disposto nos artigos 34 a 39 da Lei Federal nº 4.320/1964,

**DETERMINA:****1 - DOS ADIANTAMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

1.1 Os pedidos de adiantamentos de despesas do mês de dezembro deverão ser recebidos pela Secretaria de Finanças para averbação no DECONFI somente até o dia 06 dezembro de 2019;

1.2 As prestações de contas dos adiantamentos do mês de dezembro deverão ser efetuadas até o dia 27 de dezembro de 2019, bem como a reversão do saldo ao caixa.

**2 - DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2019**

2.1 A emissão de notas de empenho para despesas do exercício de 2019 será feita somente até o dia 29 de novembro de 2019, com exceção de empenhos relativos à folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários, emendas parlamentares, precatórios, RPV, eventos devidamente autorizados e de complementação de empenhos globais de contratos vigentes.

**3 - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**

3.1 Os processos de liquidação de despesas do exercício de 2019 deverão ser entregues ao DECONFI impreterivelmente até o dia 06 de dezembro de 2019 com exceção de empenhos relativos à folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários, emendas parlamentares, precatórios, RPV, alugueis, subvenções, concessionárias, programas sociais e eventos devidamente autorizados.

**4 - DOS SALDOS DE EMPENHOS/DOTAÇÃO NÃO UTILIZADOS**

4.1 Os empenhos do exercício de 2019 com valores excedentes ao necessário para a cobertura da despesa deverão ser anulados pelos ordenadores da despesa, mediante solicitação nos processos originais que devem ser encaminhados ao DECONFI até o dia 02 de dezembro de 2019.

4.2 A Secretaria de Finanças poderá tomar as medidas restritivas necessárias para a anulação dos empenhos não processados até 31 de dezembro de 2019, caso a capacidade orçamentária e financeira o exija.

4.3 Os saldos de empenhos das fontes de recur-

sos externas que excederem o saldo financeiro da respectiva conta corrente deverão ser cancelados, sob pena de responsabilização funcional do respectivo gestor do contrato.

4.4 As Unidades deverão atender ao disposto no item 4.1 e 4.3, observando-se que a manutenção de saldos de empenhos das fontes de recursos externas só será admitida mediante a comprovação de existência de saldo financeiro na respectiva conta corrente/investimentos, o que será realizado mediante a apresentação do extrato bancário da conta juntamente com a solicitação de manutenção do saldo do empenho.

**5 - DOS EMPENHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

5.1 As solicitações de empenho para o dia 02 de janeiro de 2020, das despesas de caráter continuado, contratos e convênios, deverão ser efetuadas através dos processos originais mediante encaminhamento diretamente ao DEORG, observado o disposto no item 4.1, até 02 (dois) dias após a publicação da LOA 2020 com a necessária **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO**.

5.2 A **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO** estará disponível para download da INTRANET, página "DEORG INFORMAÇÃO", conforme modelo Anexo Único desta Ordem de Serviço.

5.3 Os processos encaminhados ao DEORG que não contiverem a **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO** corretamente preenchida e assinada pelo ordenador da despesa da pasta serão devolvidos à origem para regularização.

**6 - DOS LANÇAMENTOS DAS RECEITAS PATRI-MONIAIS**

6.1 Os processos administrativos referentes aos rendimentos de aplicações financeiras deverão ser entregues ao DTM impreterivelmente até o dia 03 de janeiro de 2020.

As disposições da presente Ordem de Serviço deverão ser fielmente cumpridas, concomitantemente com a legislação em vigor, sob pena de responsabilidade funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**ANEXO ÚNICO****SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO**

Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_\_

Ao DEORG,  
Solicito Reserva/Empenho para o Exercício de 2019.

Ficha	Dotação Orçamentária					Valor R\$
	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	C.Aplic.	

Descrição:  
Contrato nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ -

Valor Mensal R\$ \_\_\_\_\_

Vigência de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019 a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019.

Fornecedor/Beneficiário CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_

Cód./Nome: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**RESERVA TÉCNICA (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)**

Valor R\$ \_\_\_\_\_

Vigência de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019 a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019.

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS  
(CHEFE DA PASTA)**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2019**

Processo Administrativo Digital 226.953: I – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “caput”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, ressalvado o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013; II – Ao DERAT, para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013.

Processo Administrativo Digital 227.740: Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo Administrativo Digital 227.367: Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo Administrativo Digital 227.324: Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, face ao não atendimento, pelo requerente, do disposto nos incisos II, IV e VI do parágrafo único do artigo 6º do citado decreto.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2019**

Processo nº 27278/2019-16 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 61721/2019-14 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 61752/2019-30 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 97/2019.

PROCESSO Nº 76894/2019-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNIÃO IMPERIAL.

OBJETO: Participar do Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE LUIZ ALBERTO MARTINS, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 98/2019.

PROCESSO Nº 76895/2019-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA X-9.

OBJETO: Participar do Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE JOCEMIR ALVES, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 99/2019.

PROCESSO Nº 76896/2019-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DOS MORROS – G.R.C.E.S.U.M..

OBJETO: Participar do Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos

demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE Sr. FÁBIO FERNANDES CARVALHO, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2019.

PROCESSO Nº 76897/2019-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL REAL MOCIDADE SANTISTA.

OBJETO: Participar do Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE Sr. EDSON FERREIRA, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2019.

PROCESSO Nº 76899/2019-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL ESCOLA MOCIDADE DEPENDENTE DO SAMBA.

OBJETO: Participar do Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela Entidade SEVERINO BATISTA DE OLIVEIRA, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2019.

PROCESSO Nº 76902/2019-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA VILA MATHIAS.

OBJETO: Participar do Campeonato Santista de

Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela Entidade LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2019.

PROCESSO Nº 76904/2019-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃOS ENTRELAÇADAS.

OBJETO: Participar do Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE MARIA ELIANE ROCHA GOUVEIA, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2019.

PROCESSO Nº 77116/2019-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE AMAZONENSE.

OBJETO: Participar do Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE DANIEL MARCELO DOS SANTOS TAVARES, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2019.

PROCESSO Nº 76907/2019-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL TORCIDA E ESCOLA DE SAMBA SANGUE JOVEM.

OBJETO: Participar do Campeonato Santista de

Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE LOURIVAL DIAS PINA NETO, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2019.

PROCESSO Nº 76909/2019-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BRASIL.

OBJETO: Participar do Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE OSWALDO GONÇALVES CARDOSO, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2019.

PROCESSO Nº 76912/2019-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE PADRE PAULO.

OBJETO: Participar do Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE COMODATO**

COMODATO Nº 2/2019.

PROCESSO Nº 66800/2019-68.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSÉ ROBERTO PIRES MARTINS, SUZANA PIRES MARTINS

GUAZZELLI, MARCELO PIRES MARTINS GUAZZELLI, LUIS FERNANDO PIRES MARTINS GUAZZELLI, PATRICIA PIRES MARTINS GIESTEIRA, MARIA ALICE PIRES MARTINS DELMANTO, ANDRE PIRES MARTINS DELMANTO, PAULA PIRES MARTINS DELMANTO SANTOS, CARLOS EDUARDO CARDOSO.

OBJETO: Cessão, em Comodato, da área de terreno localizado na Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior, nº 39, para receber estacionamentos, estruturas de arquibancadas e de acesso para veículos de apoio, no evento do Carnaval de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 15 de Dezembro de 2019 a 5 de Março de 2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COMODANTES o Sr. JOSÉ ROBERTO PIRES MARTINS, a Sra. SUZANA PIRES MARTINS GUAZZELLI, o Sr. MARCELO PIRES MARTINS GUAZZELLI, o Sr. LUIS FERNANDO PIRES MARTINS GUAZZELLI, a Sra. PATRICIA PIRES MARTINS GIESTEIRA, a Sra. MARIA ALICE PIRES MARTINS DELMANTO, o Sr. ANDRE PIRES MARTINS DELMANTO, a Sra. PAULA PIRES MARTINS DELMANTO SANTOS e o Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO, em 13/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 191/2019.

PROCESSO Nº 27625/2019-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO VISÃO DO BEM.

OBJETO: Auxiliar a aquisição do aparelho retinógrafo não midriático com autofluorescência a fim de ampliar o atendimento em oftalmologia já realizado pelo Instituto, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 428.750,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE a Sra. MARIA MARGARIDA NÓVOA COLOMBO BARBOZA, em 12/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

#### Alvará - Feiras-Livres

263455/2019-08 - ELLEN MARIA ROCHA MARQUES - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei, nos termos do Artigo 30 do Decreto 1883/93.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

#### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 263.368/2019-05. MKT VIRTUAL MARKETING & CONSULTORIA LTDA. CNPJ sob o n.º 04.964.890/0001-02. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

#### DESPACHOS EXARADOS EM 14/11/2019

Processo n.º 33035/2019-91 - AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S/A. - Assunto solucionado. Archive-se.

Processo n.º 53880/2019-64 - ROMAR EMPREEND IMOB LTDA - Nada há a atender, nos termos da manifestação da fiscalização em 06/11/2019.

Processo n.º 74762/2019-26 - C NAKACIMA MECANICA ME - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 271, emitida em 20/09/2019, pela Inscrição Municipal n.º 161.953-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 11/11/2019.

Processo n.º 77713/2019-27 - DEICLOG PARTICIPAÇÕES LTDA - Defiro a prorrogação do prazo para o cumprimento da Intimação n.º 2468, até o dia 05/12/2019, nos termos da manifestação da fiscalização em 12/11/2019.

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

#### EDITAL Nº 490/2019- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura da Notificação de Débito 1889/2019, em nome de ANTONIO ALEXANDRE, CNPJ: 030.631.358-87 situado à Rua Oswaldo Cochrane, 101 Andar 00 Sala: Alto - Santos -SP.

Processo administrativo: 064732/2006-14.

Data da lavratura: 24/10/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do IS-S/s serviços contratados de construção Civil na qualidade de responsável solidário.

Infração: Art. 62-A, Incisos III e IV, e art. 77 da Lei n.º 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto n.º 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Item 7.02 da lista do § 4º, Art. 50 da Lei Municipal n.º 3.750/1.971 - Serviços Tomados de Construção Civil - Construção - Local: Rua Oswaldo Cochrane 101 - Área(Construído): 68.59 m² - Área (Reformado) = 356,36 m² Lojas e Mercarias: Bom - Valor Arbitrado pela Tabela de Mão de Obra nos Termos do Art. 56 da Lei 3.750/1971, §5º do Art. 13 do Decreto 3.735/2001 e O.S. 001/2002 - SEFIN de 01/10/2002 Substituída pela O.S. 02/2014 - GAB - SEFIN de 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 3.972,97(três mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei n.º 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei n.º 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

EM: 11/11/19

RECURSOS	VALOR R\$
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	R\$ 16.919,43

EM: 12/11/19

RECURSOS	VALOR R\$
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO	R\$ 101.840,99

Santos, 14 de novembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
DEPTO TESOUREO MUNICIPAL



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 4287-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GLESSIO CAGNONI, registro nº. 36.321-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Escritório Técnico "Alegra Centro", Coordenadoria de Revitalização Urbana, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo Martins da Silva, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 4288-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ ALBERTO DE MENEZES, registro nº 14.239-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Escritório de Inovação Econômica, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Dennys Marcel Bartholomei Castanheira, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 4290-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de novembro de 2019, a Portaria nº 2713-P-DEGEP/2019, através da qual a Sra. ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA, registro nº 24.257-8, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 4295-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 21 outubro de 2019, a Portaria nº 3893-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA, registro nº 19.860-6, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Piscina Olímpica "Adalberto Mariani", Coordenadoria do Complexo Recreativo e Esportivo "Rebouças", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 4296-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 21 de outubro de 2019, o Sr. RODRIGO RICARDO FLAVIO, registro nº 31.023-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Piscina Olímpica "Adalberto Mariani", Coordenadoria do Complexo Recreativo e Esportivo "Rebouças", Departamento de Equipamentos Esportivos, Se-

cretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4316-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA, registro nº 29.010-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo de Crianças e Adolescentes, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, da Sra. Juliana Vilar da Nóbrega Laffront, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/19**

Processo nº: 69.483/2019-13: Fernando Mendoza Ferreira – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

### **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

#### **Certidão de Tempo de Contribuição**

Processo nº: 227604/2019-94 - ANTONIO PAULO SIQUEIRA - Certifique-se.

Processo nº: 224787/2019-50 - MARIA HELENA JERÔNIMO PEREIRA - Certifique-se.

Processo nº: 212245/2019-80 - PAOLA MAYUMI INAGAKI DE LIMA - Certifique-se.

Processo nº: 209870/2019-26 - CIOMARA MANICK - Certifique-se.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

Processo nº: 74743/2019-81: Catia Regina Barbosa de Carvalho – Nada há que atender, face ao informado pela SECAR/COMAC.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

Processo nº: 71468/2019-62: Ademir Paes – Assunto sendo tratado no P.D. 240024/2017-67, archive-se com a ciência do servidor; 78900/2019-18: Ofício 1986/2019-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEGES – Autorizo em face da manifestação da SECAR.

### **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS**

Pelo presente, convocamos o requerente abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Atendimento às Determinações Judiciais – SEADJU/CCP/DEGEPAT desta P.M.S., sito a Rua João Pessoa, nº 130, 3º andar – Centro – Santos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para tratar de assunto referente ao processo enumerado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

<b>NOME</b>	<b>OAB/SP</b>	<b>PROCESSO</b>
GUILHERME HENRIQUE NEVES KRUPENSKY	164.182	71953/2019-18

Horário de Atendimento: 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00 h.

**NAYARA DO PRADO SANT'ANA SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.**  
**SEADJU/CCP/DEGEPAT/SEGES**

### **ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/11/2019.**

Processos nºs: 73117/2018-88 – Murilo Medici Batista Andrade; 67927/2018-13, 67929/2018-49 – Sergio Custodio da Silva Filho; 71371/2018-41 – Vanessa Kairalla da Silva; 70498/2018-15 – Joana Vieira da Silva; 69982/2018-01 – Fabiano Henrique Ribeiro; 61152/2019-62 – Pablo Diego Cohan; 72332/2018-25 – Bartira Mendes Soares; 65420/2019-51 – Aristeia Generosa Pinto; 60191/2019-89 – Miguel Agnaldo Kneip; 63107/2019-89 – Guilherme Achcar Silva; 67349/2019-60, 67345/2019-17 – Gumercindo Cardoso Mangana; 66134/2019-68 – Rosalino Braga de Fontes; 72528/2019-28 – Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2019.

Processo nº: 65234/2019-77 – Crinelina Miranda da Silva - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/10/2019.

Processo nº: 72003/2019-74 – Roberto Alves Vairo - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2019.

Processos nºs: 70414/2019-06 – Ailton de Oliveira Novaes; 50205/2019-65, 50207/2019-91, 50208/2019-53 – Rodrimar S/A Transportes Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais; 74932/2019-54 – Ariovaldo Hortas; 68732/2019-81, 68733/2019-43 – Rosana Aquen Cid; 74566/2019-98, 74563/2019-08 – Mario Perez; 68936/2019-21 – Bruna Baquedano; 73186/2019-81 – Iago Andre da Silva Machado - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.119/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.119/2019 – processo nº 61962/2019-82**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços de instalação, manutenção e desmontagem das instalações elétricas das 04 (quatro) tendas que compõem o Projeto Verão 2020, a ser realizado no período de 01 de janeiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, sob o regime de empreitada por preço global, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/11/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 29/11/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, no seguinte local: Faixa Arenosa da Orla – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3229-8822, com

o Engº Roberto Moyano Souza.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 18/11/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 14 de novembro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.097/2019

#### (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.097/2019- Processo n.º 67792/2019-77**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de alimento cozido a vapor (feijão carioca e feijão preto), necessário no cardápio dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/11/2019, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 29/11/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/11/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 14 de novembro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
COLIC**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.098/2019

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 14.098/2019, Processo nº 51548/2019-47**, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado portátil a serem utilizados pela Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/12/2019 às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 02/12/2019 às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/11/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5094, e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 14 de novembro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.120/2019 - Processo nº 72.185/2019-83**, comunica a seguinte retificação da publicação realizada em 14/11/2019.

#### ONDE SE LÊ:

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/11/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

#### LEIA-SE:

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/11/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.121/2019

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.121/2019- Processo nº 75224/2019-40**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e distribuição de lanches, refeições, equipamentos, material e bebidas para equipes e profissionais de trabalho no evento em comemoração ao 'Reveillon', a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2019, na faixa arenosa da Praia de Santos, na altura do Canal 2 (Avenida Bernardino de Campos), conforme descrição constantes nos Anexos I e VII, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/12/2019, às 09h30min e a disputa de lances ocorrerá em 02/12/2019, às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/11/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 14 de novembro de 2019

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao **Convite nº 13.006/2019, Processo Adm. nº 28586/2019-13**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de revitalização das calçadas das Ruas: Alexandre Martins e Rua Luís Marques Gaspar - Aparecida - Santos/SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

1ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI - EPP

2ª CLASSIFICADA: INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Santos, 14 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS**  
**PRESIDENTE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13107/2019 - Processo nº 28053/2019-23**, resultou fracassado.

Santos, 14 de novembro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÕES I - EM SUBSTITUIÇÃO**  
**COMLIC I - PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.100/2019 - Processo nº 63299/2019-41**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fita isolante, fita alta fusão, rele fotoelétrico e programador de horário diário, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção das UMES da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste,

Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME  
LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	FITA ISOLANTE 19MM X 20M; ESPESSURA DE 0,19MM; EM PVC RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA; NÃO PROPAGANTE À CHAMA; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 60454-3-1:2007, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO / CREDENCIADO PELO INMETRO.	RL	4.500	Adelbras	4,00	18.000,00
1.2	FITA ALTA FUSÃO 10 MM X 19 MM3FF - FITA À BASE DE BORRACHA (ETILENO-PROPILENO-EPR), COM PROPRIEDADES DE AUTO FUSÃO QUANDO APLICADA.	RL	900	3M	16,00	14.400,00
1.3	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NA; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W / 1800V A.	UN..	900	Exatron	18,00	16.200,00
1.4	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NF; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE 220; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W / 1800V A.	UN.	900	Exatron	24,00	21.600,00
1.5	PROGRAMADOR DE HORÁRIO DIÁRIO / SEMANAL - ANALÓGICO MODELO RTM - 60 HERTZ /220 VOLTS.	UN.	180	Coel	235,00	42.300,00

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**

**Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP  
LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	FITA ISOLANTE 19MM X 20M; ESPESSURA DE 0,19MM; EM PVC RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA; NÃO PROPAGANTE À CHAMA; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 60454-3-1:2007, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO / CREDENCIADO PELO INMETRO.	RL	1.500	Lorenz-zeti	4,80	7.200,00
2.2	FITA ALTA FUSÃO 10 MM X 19 MM3FF - FITA À BASE DE BORRACHA (ETILENO-PROPILENO-EPR), COM PROPRIEDADES DE AUTO FUSÃO QUANDO APLICADA.	RL	300	Steck	21,66	6.498,00
2.3	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NA; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W / 1800V A.	UN.	300	Exatron	21,50	6.450,00
2.4	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NF; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE 220; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W / 1800V A.	UN.	300	Exatron	21,50	6.450,00
2.5	PROGRAMADOR DE HORÁRIO DIÁRIO / SEMANAL - ANALÓGICO MODELO RTM - 60 HERTZ /220 VOLTS.	UN.	60	Coel	190,03	11.401,80

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 37.999,80 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

**Valor total estimado da proposta: R\$ 150.499,80 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

Santos, 14 de novembro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - EM SUBSTITUIÇÃO  
PREGOEIRA - COMLIC I**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comu-

nica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.092/2019 – Processo n.º 50.201/2019-12**, cujo objeto é a aquisição de armários altos, em madeira, a serem utilizados na Estação de Cidadania da Zona Noroeste – CEU Centro de Artes e Esportivo Unificado, conforme requisição formulada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, à empresa PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, lote 01, no valor de R\$ 8.099,96 (oito mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Santos, 14 de novembro de 2019

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

## ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sita a Rua Cidade de Toledo nº 13 – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no dia e horário determinado, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DIA	HORÁRIO
12.648-2	CLOVIS NUNES DE SANTANA	03/12/19	14h
14.531-8	REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	03/12/19	9h
16.365-9	EDMO DOMINGOS BRANCO JUNIOR	16/12/19	9h
17.420-1	JOSÉ CARLOS DE SANTANA	16/12/19	9h45
18.153-7	MARLENE APARECIDA SANTOS	16/12/19	9h15
21.442-9	SIMONE SANTOS LOPES	10/12/19	14h
21.580-6	SAMUEL RODRIGUES LOPES	09/12/19	14h
22.764-5	REGINA APARECIDA COSTA DE LIMA	13/12/19	14h
22.962-5	ANA LUCIA MOURA MACHADO	18/12/19	9h
23.923-6	LUZIA DE OLIVEIRA DANTAS	16/12/19	9h30
24.234-7	MARCO ANTONIO ALVAREZ DA COSTA	16/12/19	10h
24.350-1	JOSÉ LUIZ LAREU PEREIRA	20/12/19	14h
26.630-4	MIRELA BERNARDO SERAFINI ALVES	04/12/19	9h
28.064-4	FERNANDA DINORÁ DOS SANTOS	11/12/19	9h
28.788-8	SONIA DA SILVA	16/12/19	10h15
28.803-5	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	05/12/19	9h
30.099-6	JAIR FAGUNDES SILVA		11/12/19
30.509-4	SIMONE DIMITROV ROCHA VIEIRA	13/12/19	14h15
30.886-6	DEYSE FERREIRA DE ANDRADE	06/12/19	14h

**PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAUJO SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A coordenadoria de medicina do trabalho convoca os servidores abaixo relacionados a RETIRAR O CRO-NOGRAMA para a realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinados, implicará na eliminação do candidato.

Local: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Endereço: Rua Cidade de Toledo, 13 – Centro – Santos.

**DATA: 19/11/2019**

**Horário : Das 09:30 às 11:30 Ou Das 14:30 às 16:30**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>
AUNI ABDUL NASSER MALAT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
FABIANA XAVIER SOARES TREVIZAN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
GUILHERME TOGNETTI ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
GUSTAVO CORREA ALEJANDRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
IVO DANIEL TAVARES ANGELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
LAVINIA BATISTA FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
LEONARDO MENDES DE CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
LUANA KEROLLYN DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MARIA LÚCIA MALHEIROS DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MAURILIO DE FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
PATRÍCIA COSTA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
VITOR VASQUES BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
YASMIM DAVID LIRANI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS

**CARLOS AUGUSTUS MAUÁ**  
**COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**DEGEPAT/SEGES**

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000**  
**CESTA BÁSICA**  
**NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE**  
**SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS**  
**PERÍODO DE PESQUISA: 13/11 A 15/11**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,19	6,57	2,38	7,14	2,58	7,73
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	4,79	21,56	4,19	18,86	3,99	17,96
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,39	3,39	3,49	3,49	3,79	3,79
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,19	6,57	2,09	6,27	2,19	6,57
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,39	3,59	2,49	3,74	3,15	4,73
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	26,90	161,40	37,85	227,10	33,99	203,94
7	LEITE	7,50	litro	2,89	21,68	2,69	20,18	2,89	21,68
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	10,90	65,40	17,90	107,40
9	CAFÉ	0,60	kg	9,98	5,99	11,98	7,19	20,98	12,59
10	MANTEIGA	0,75	kg	32,45	24,34	39,95	29,96	20,75	15,56
11	BATATA	6,00	kg	3,99	23,94	2,69	16,14	3,59	21,54
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,99	29,93	3,99	29,93	4,99	37,43
13	TOMATE	9,00	kg	4,99	44,91	2,79	25,11	4,59	41,31
<b>TOTAL</b>					<b>431,27</b>		<b>460,51</b>		<b>502,23</b>

**Endereços:**

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Elaboração: Sefin/Deorg/Sepl**



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 18 a 22 de novembro de 2019

### PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 3 anos

	18/11/19	19/11/19	20/11/19	21/11/19	22/11/19
<b>Desjejum</b>	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor		Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
<b>Almoço</b>	Salada de feculento com salsa  Arroz com feijão Proteína com legume vit. A  Fruta	Salada de legume cozida Macarrão ao sugo Proteína acebolado  Fruta	FERIADO	Arroz com feijão Proteína acebolado Verdura refogado com legume  Fruta	Salada de pepino  Macarrão com legumes e proteína  Fruta
<b>Lanche</b>	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Bolo de fruta		Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Salada de frutas
<b>Jantar</b>	Sopa de feijão com feculento, legume vit. A e verdura e proteína  Fruta	Arroz com feijão Proteína Purê de legume vit. A  Fruta		Canja  Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína com legume e salsa Fruta

### PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

	18/11/19	19/11/19	20/11/19	21/11/19	22/11/19
<b>Desjejum</b>	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor		Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
<b>Almoço</b>	Salada de feculento com salsa  Arroz com feijão Proteína com legume vit. A  Fruta	Salada de legume cozida Macarrão ao sugo Proteína acebolado  Fruta	FERIADO	Arroz com feijão Proteína acebolado Verdura refogado com legume  Fruta	Salada de pepino  Macarrão com legumes e proteína  Fruta
<b>Lanche</b>	Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Bolo de fruta		Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Salada de frutas
<b>Jantar</b>	Sopa de feijão com feculento, legume vit. A e verdura e proteína  Fruta	Arroz com feijão Proteína Purê de legume vit. A  Fruta		Canja  Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína com legume e salsa Fruta

### PERÍODO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL

	18/11/19	19/11/19	20/11/19	21/11/19	22/11/19
<b>Lanche</b>	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Biscoito		Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Bolo individual
<b>Almoço</b>	Salada de feculento com salsa  Arroz com feijão Proteína com legume vit. A  Fruta	Salada de legume cozido Macarrão ao sugo Proteína  Fruta	FERIADO	Arroz com feijão Proteína acebolado Verdura refogado com legume	Salada de legume  Macarrão com legumes  Fruta
<b>Lanche</b>	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Suco de fruta Biscoito		Leite com achocolatado Biscoito	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor

### PERÍODO PARCIAL MANHÃ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	18/11/19	19/11/19	20/11/19	21/11/19	22/11/19
<b>Lanche</b>	Leite c/ achocolatado Pão com margarina	Leite c/ achocolatado Biscoito		Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Bolo individual

<b>Almoço</b>	Salada de feculento com salsa	Salada de legume cozida	FERIADO	Arroz com feijão	Salada de pepino
	Arroz com feijão	Macarrão ao sugo		Proteína acebolado	Macarrão com legumes e proteína
	Proteína com legume vit. A	Proteína acebolado		Verdura refogado com legume	
	Fruta				Fruta

### PERÍODO PARCIAL TARDE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	18/11/19	19/11/19	20/11/19	21/11/19	22/11/19
<b>Almoço</b>	Salada de mandioquinha com salsa Arroz com feijão Ovo com cenoura Maçã	Salada de chuchu cozido Macarrão ao sugo Patinho acebolado	FERIADO	Arroz com feijão Pernil acebolado Repolho refogado com tomate	Salada de pepino Macarrão chinês (cenoura, abobrinha, acelga, cebola, pimentão, tomate e sassami) + melancia
<b>Lanche</b>	Leite c/ achocolatado Pão com margarina	Leite c/ achocolatado Biscoito		Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Bolo individual

### PERÍODO PARCIAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

	18/11/19	19/11/19	20/11/19	21/11/19	22/11/19
<b>Jantar</b>	Salada de feculento com salsa Arroz com feijão Proteína com legume vit. A Fruta	Salada de legume cozido Macarrão ao sugo Proteína	FERIADO	Arroz com feijão Proteína Verdura refogada com legume	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor Fruta

OBS: Cardápio sujeito à alteração de acordo c/ a disponibilidade de gêneros e safra.

OBS 2: Esse é o cardápio padrão, mas cada nutricionista alterará na própria Unidade, caso haja necessidade.

\*Oferecer biscoito salgado como opção aos alunos que não aceitarem o arroz doce.

## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO Nº 200 / 2019 - SEDUC 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Núcleo de Educação a Distância (NuED), da Secretaria de Educação de Santos publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância "Scratch: programando na sala de aula" realizado no período de 16/4 a 25/10, com carga horária de 80h.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram o mínimo de 75% das atividades a distância propostas.  
Professor: Rosângela Santos da Cal e Vanderlan da Silva Soares.

Aprovados	Registro
Cláudia Regina Bazoli Silva Villar	10662
Fernanda Freitas Lima	10663
Ivan Xavier de Castro	10664
Janaina Roberta de Araújo Mulinario	10665
Rafael Queiroz dos Santos	10666
Rodrigo Silva de Lima	10667
Vera Lúcia dos Santos Lopes	10668

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 201/2019 – SEDUC  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura das inscrições para o curso Conhecendo a Língua brasileira de sinais – Nível Básico.

Os encontros acontecerão semanalmente, na Unidade Municipal de Educação Pedro II, Avenida Aristóteles de Menezes, 41, Ponta da Praia, Santos/SP, conforme dia e horário estipulado abaixo, com data prevista para início em 11/02/2020.

TURMA ÚNICA: Terça-feira – das 19h às 22h - 25 vagas.

Poderão participar do curso, por ordem de prioridade:

- professores de Educação Básica da rede municipal de ensino;
- professores Adjuntos da rede municipal de ensino;
- professores Municipalizados;
- educadores de Desenvolvimento Infantil da rede municipal de ensino;
- educadores da Escola total /Jornada ampliada;
- membros da Equipe Gestora das Unidades Municipais de Educação;
- funcionários (inspetores de alunos, auxiliares de Bibliotecário, Oficiais administrativos, Merendeiras, entre outros); e funcionários das demais Secretarias (EMAPS);
- pais de alunos da rede municipal de ensino;
- profissionais das Entidades Subvencionadas;
- demais interessados.

Ressaltamos que, a partir do estabelecido acima, terão preferência, os profissionais das UMEs que possuem alunos surdos matriculados, assim como seus pais e /ou responsáveis.

A carga horária total do curso é de 180 horas, dividida em três módulos, com duração de 3 semestres. Será emitido certificado para os cursistas que apresentarem o mínimo de 75% de frequência e obtiverem resultados satisfatórios nas atividades e avaliações realizadas durante o curso.

A pré-inscrição deverá ser realizada somente pelo e-mail: [margaretvalente@santos.sp.gov.br](mailto:margaretvalente@santos.sp.gov.br), no período de 25 a 27 de novembro do ano em curso.

Devem ser informados os seguintes dados:

- nome completo;
- telefone de contato (com whatsapp);
- profissionais da Seduc: registro funcional, cargo, nome da UME que trabalha;
- pais e/ou responsáveis: nome do aluno, grau de parentesco e UME que está matriculado;
- entidades subvencionadas: nome da entidade e/ou nome fantasia.

A lista dos inscritos selecionados será publicada no Diário Oficial de Santos.

Os cursistas que não comparecerem nas duas primeiras aulas, terão suas inscrições canceladas automaticamente, cedendo a vez para os candidatos da lista de espera.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE CONTROLE DE FREQUENCIA  
E DISTRIBUIÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente Edital, solicitamos aos servidores abaixo relacionados, que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição - SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas, nº 27, Centro – Santos, a fim de tratar de assunto referente aos processos elencados a seguir:

<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>
22497-2	FATIMA REGINA C. DA MOTTA	60935/2019-74
14845-2	MARINA TERUKO SUGAWARA	55868/2019-30

23992-1	MARINA LOURENÇO POGGIANI	71551/2019-12
35029-8	JOSÉ RENATO FERREIRA MARESTI	71120/2019-01
34384-8	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	63716/2019-47
28460-4	ALEXANDRA SEIXAS PINHEIRO	63815/2019-29

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

**LANA MOURA DA SILVA PEREIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO**



**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL  
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.235/2019**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 26.772/2019-19**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

- **Lote 1:** NEOMICINA + BACITRACINA POMADA  
Quantidade Estimada : 85.000 bisnagas 10g  
Preço Unitário : R\$ 1,45  
Marca/Fabricante : PRATI DONADUZZI

**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**

- **Lote 2:** NEOMICINA + BACITRACINA POMADA  
Quantidade Estimada : 21.250 bisnagas 10g  
Preço Unitário : R\$ 1,59  
Marca/Fabricante : PRATI DONADUZZI

- **Lote 4:** MIDAZOLAM 15 MG  
Quantidade Estimada : 8.750 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 1,54  
Marca/Fabricante : DORMIRE/CRISTALIA

- **Lote 9:** HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL  
Quantidade Estimada : 1.700 frascos de 20ml  
Preço Unitário : R\$ 2,90  
Marca/Fabricante : UNIÃO QUÍMICA

**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

- **Lote 3:** MIDAZOLAM 15 MG  
Quantidade Estimada : 35.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 1,00  
Marca/Fabricante : CRISTÁLIA

**TATIANA REGINA FERREIRA LOPES – ME**

- **Lote 5:** LACTULOSE XAROPE  
Quantidade Estimada : 1.700 frascos de 120ml  
Preço Unitário : R\$ 8,24  
Marca/Fabricante : NORMOLAX / EMS

- **Lote 7:** CLORPROMAZINA 100 MG  
Quantidade Estimada : 85.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,23  
Marca/Fabricante : LONGACITIL / CRISTÁLIA

- **Lote 8:** HALOPERIDOL 1 MG  
Quantidade Estimada : 120.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,15  
Marca/Fabricante : HALO / CRISTÁLIA

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

- **Lote 6:** CLORPROMAZINA 100 MG  
Quantidade Estimada : 340.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,24  
Marca/Fabricante : LONGACTIL / CRISTÁLIA

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**

- **Lote 10:** RISPERIDONA 1MG  
Quantidade Estimada : 1.800.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,09  
Marca/Fabricante : VIVERDAL / UNIÃO QUÍMICA

**UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

- **Lote 11:** RISPERIDONA 1MG  
Quantidade Estimada : 450.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,15  
Marca/Fabricante : GENÉRICO / EUROFARMA

Santos, 14 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.246/2019  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 50.139/2019-32**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME**

- **Lote 1**  
**Item 1.1:** MESA DE MAYO  
Quantidade Estimada : 50 unidades  
Preço Unitário : R\$ 250,70  
Marca/Fabricante : Conkast

**Valor total estimado do lote 1:** R\$ 12.535,00

**CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME**

- **Lote 2**  
**Item 2.1:** LARINGOSCÓPIO ADULTO  
Quantidade Estimada : 20 unidades  
Preço Unitário : R\$ 1.189,00  
Marca/Fabricante : Mikatos

**Item 2.1:** LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO  
Quantidade Estimada : 20 unidades  
Preço Unitário : R\$ 903,59  
Marca/Fabricante : Mikatos

**Valor total estimado do lote 2:** R\$ 41.851,80

Santos, 14 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.249/2019**, do processo nº **50.254/2019-71**, que tem como objeto é a aquisição de: **BOLSAS DE GELO RECICLÁVEIS**, para serem utilizados no Posto de Coleta de Leite no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste COHOSP-ZNO, resultou **fracassado**.

Santos, 13 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.252/2019**, do processo nº **48.333/2019-11**, que tem como objeto é a aquisição de: **SACO PARA ARMAZENAMENTO E CONGELAMENTO DE LEITE MATERNO**, para serem utilizados no Posto de Coleta de Leite no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste COHOSP-ZNO, resultou **fracassado**.

Santos, 13 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

### AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. PROCESSO Nº 54484/2019-72

**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se acha aberto perante a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, situada na Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1405 Centro, Santos-SP, o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**, com fundamento na Lei Municipal nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078, de 12 de dezembro de 2014 e no Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, para a seleção de Organização Social, visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do **AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA – AMBESP / RCH**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes deste Edital.

Aplica-se, no que couber, ao presente **EDITAL**, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

#### Melhor Proposta Técnica

**Data limite para recebimento da manifestação de interesse (artigos 23, II e § 1º, e 24 do Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014): 28/11/2019**, das 10 até às 17 horas, no local supramencionado.

**Dia, hora e local de abertura dos envelopes:** dia **13/12/2019** às 09 horas, no local supramencionado.

É obrigatória a realização de vistoria técnica e apresentação do correspondente atestado de vistoria, para o fim de habilitação, conforme modelo constante do **ANEXO VIII**.

Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supramencionado, onde poderá ser consultado ou retirado, em dias úteis, no horário das 10 às 17 horas, ou no sítio <http://www.santos.sp.gov.br>, página **“CIDADE ABERTA” (Transparência)**, ícone **“ORGANIZAÇÕES SOCIAIS” (Gestão Compartilhada)**.

Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas a respeito deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, situada **na Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1405 Centro, Santos-SP** Centro, Santos-SP, telefone (13) 32135100 Ramal 5237, das 10 às 17 horas, ou pelo e-mail: [selecao-sms@santos.sp.gov.br](mailto:selecao-sms@santos.sp.gov.br), em até 2 (dois) dias úteis antes da data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

**Santos, 18 de novembro de 2019.**

**MARCO SERGIO NEVES DUARTE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
SELEÇÃO**

### AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. PROCESSO Nº 54.721/2019-96

**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA ZONA LESTE - UPA-ZL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se acha aberto perante a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, situada na Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1405 Centro, Santos-SP, o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**, com fundamento na Lei Municipal nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078, de 12 de dezembro de 2014 e no Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de

2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, para a seleção de Organização Social, visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços **DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA ZONA LESTE - UPA-ZL**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes deste Edital.

Aplica-se, no que couber, ao presente **EDITAL**, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

### Melhor Proposta Técnica

**Data limite para recebimento da manifestação de interesse (artigos 23, II e § 1º, e 24 do Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014): 28/11/2019**, das 10 até às 17 horas, no local supramencionado.

**Dia, hora e local de abertura dos envelopes:** dia **13/01/2020** às 09 horas, no local supramencionado.

É obrigatória a realização de vistoria técnica e apresentação do correspondente atestado de vistoria, para o fim de habilitação, conforme modelo constante do **ANEXO VII**.

Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supramencionado, onde poderá ser consultado ou retirado, em dias úteis, no horário das 10 às 17 horas, ou no sítio <http://www.santos.sp.gov.br>, página "**CIDADE ABERTA**" (Transparência), ícone "**ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**" (Gestão Compartilhada).

Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas a respeito deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, situada **na Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1405 Centro, Santos-SP** Centro, Santos-SP, telefone (13) 32135100 Ramal 5237, das 10 às 17 horas, ou pelo e-mail: [selecao-sms@santos.sp.gov.br](mailto:selecao-sms@santos.sp.gov.br), em até 2 (dois) dias úteis antes da data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Santos, 18 de Novembro de 2019.

**MARCO SERGIO NEVES DUARTE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EDITAL 034/2019-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 69202/2018-41 - DOCKS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar Laudo de Conformidade Acústica que atenda à NBR 10151:2019**. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 32885/2017-28 - VOPAK BRASIL S.A.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para esclarecimentos**. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

**LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/11/2019

Processo nº 75.064/2019-75 - GILVAN RIBEIRO OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0487/2019 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 75.113/2019-89 - ZUDOX CONSTRUÇÃO EIRELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme

Parecer Técnico nº 0488/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 75.916/2019-33 – EDUARDO LISBOA ROSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0489/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 69.916/2019-59 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0502/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 69.913/2019-61 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0503/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 75.561/2019-18 – SANDRA GIRÃO ESTEVEZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0504/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 75.346/2019-27 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0505/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 70.543/2019-41 – CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 55.855/2018-15 – LMSO SUPERMERCADO LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 76.204/2019-78 – CONSÓRCIO EFICIENCIA BS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar cópia da ART. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/11/2019**

Processo nº 48.769/2019-38 – MARCELLA GUALHANONE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0490/2019 – RSCC – SEGRESI.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2019**

Processo nº 14.315/2019-08 – DRIELLE DOS SANTOS LIMA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 72.685/2017-44 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 77.851/2019-61 – THIAGO DE MELLO GONÇALVES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 77.857/2019-47 – THIAGO DE MELLO GONÇALVES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 78.333/2019-91 – ORLANDO CESAR MAGALHÃES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu inte-

resse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 78.370/2019-18 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 78.380/2019-71 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 42.109/2019-16 – MALFS BAR E RESTAURANTE LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2019**

Processo nº 21.519/2019-60 – EDUARDO ALVAREZ BASO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 19.962/2019-34 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 78.696/2018-64 – LUCAS DOMINGUES CORRÊA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 57.475/2016-45 – JOSE RICARDO SCHNEIDER: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h

às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2019**

Processo nº 76.544/2019-26 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0494/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 76.604/2019-56 – PAULO SÉRGIO LEONELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0495/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 77.063/2019-83 – OTAVIO AUGUSTO TOBIAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0496/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 77.065/2019-17 – JOSÉ HENRIQUE BASKERVILLE DE MELLO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0497/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 77.366/2019-13 – DANIEL LARA CASTRO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0498/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 77.532/2019-82 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0499/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 65.351/2019-31 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0506/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 76.648/2019-21 – FRANCISCO SPINA BORLENGHI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0508/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 75.495/2019-87 – ROSEANE SANTIAGO DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0509/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 75.585/2019-78 – DOUGLAS MAZZI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0510/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**PROCURADORIA  
GERAL**

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

**Processo n.º 72039/2019-11 – RUBENS DOS SANTOS** - Indefiro por falta de amparo legal.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2019

**Processo n.º 73671/2019-37 – MONTEMOR**

**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** - Indefiro vez que os débitos foram oportunamente ajuizados, não se confirmando a alegada prescrição.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2019

**Processo n.º 59336/2019-62 – DELCIO GUIZZARD** - Indefiro tendo em vista o descumprimento anterior do parcelamento celebrado.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2019

**Processo n.º 73224/2019-79 – CLARO S/A** - A questão aqui debatida já está sendo tratada pelo P.A nº 70811/2019-98.



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº **0015801-55.2019.8.26.0562**  
Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**  
Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**  
Requerido: **ELAINE CRISTINA REIS**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0015801-55.2019.8.26.0562

O Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **ELAINE CRISTINA REIS**, inscrito no CPF sob o nº 006.843-559-22, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **INTIMAÇÃO** da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até outubro de 2019 em R\$ 2.480,44, sendo R\$ 1.506,31 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 336,15, honorários advocatícios fixados em R\$ 600,00 que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que che-

gue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 16 de outubro de 2019.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**  
JUIZ DE DIREITO

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) PAVIMENTAÇÃO – PAVISAN CONSTRUTORA / SIEDI – JABAQUARA

**Data:** 18 e 19/11/2019

**Horário:** 08h00 às 18h00

**Interdição Total:** R. Vasco da Gama entre R. Gastão Vidigal e Av. Waldemar Leão.

**Rota Alternativa:** R. Major Quintino de Lacerda.

#### 02) REMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – TERRACOM – CENTRO

**Data:** 19/11/2019

**Horário:** 23h00 às 05h00

**Interdição Total:** Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Praia/Centro**.

**Rota Alternativa:** Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

**Interdições Totais:** Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia**; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

**Rota Alternativa:** Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

#### 03) CRUZADA EVANGÉLICA – SUP-ZNO – AREIA BRANCA

**Data:** 20/11/2019

**Horário:** 06h00 às 24h00

**Interdição Total:** Av. Afonso Schimidt entre R. César Augusto de Castro Rios e Av. Nossa Senhora de Fátima.

**Rota Alternativa:** R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

#### 04) CERIMÔNIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA – COPIRE / DEPACID / SECID – MACUCO

**Data:** 20/11/2019

**Horário:** 08h00 às 14h00

**Interdição Total:** Av. Siqueira Campos (sentido

Praia / Cais) entre Av. Afonso Pena e R. Pe. Anchieta.

**Rota Alternativa:** R. Pe. Anchieta ou Av. Senador Dantas.

**ENG. ROGÉRIO VILANI**  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA CMO 6056

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Kevin Daniel Santos Alexandre**, proprietário (a) do veículo de placa **CMO 6056**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Palio** cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Kleiber Facundo Leite, próximo nº 455**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Novembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA COL 7002

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Alexander Carvalho Chame**, proprietário (a) do veículo de placa **COL 7002**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Honda, modelo **Civic** cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Prof. Carlos Escobar, oposto nº 132**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Novembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA CPW 2874**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ABN AMRO Mercantil SA**, proprietário (a) do veículo de placa **CPW 2874**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Palio** cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Maria dos Reis, nº 418**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Novembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA CWD 9992**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Diego Abolis Solano**, proprietário (a) do veículo de placa **CWD 9992**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Fiorino** cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Praça Washington, oposto nº 66**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Novembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

**ATOS DO CONSELHO**  
**DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DA 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA**  
**EM 13/11/2019**

**PROCESSOS N.ºs 61035/2019-07: Valdileide dos Santos Dias** – Deferimos mais 4 Consultas; **64334/2019-86: Eliane Mariza Ferreira Fonseca** – Mantemos o Indeferimento; **67574/2019-04: Cristina Helena Ribeiro dos Santos** – Indeferimos, os tratamentos necessários são disponibilizados na rede credenciada em Santos; **75192/2019-55: Maria Zélia Gomes Freire** – Deferimos uma consulta para avaliação; **75367/2019-05: CAPEP- SAÚDE** – Deferimos; **41755/2013-80: Roseli Maturro Domingues Duarte** – Descredencia-se.

**ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE**  
**LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Avenida Francisco Glicério 479 – Pompéia - Santos, comunica o julgamento da fase de **HABILITAÇÃO**, referente ao **Edital de Credenciamento nº 004/2019, Processo nº 42.893/2019-44**, que tem como objeto credenciamento de **ACUPUNTURISTA**, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAUDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo.

**HABILITADA – Pessoa Física:**  
**1 – ALLAN POHL ISAAC**

Santos, 14 de novembro de 2019.

**Comissão Especial de Licitação**  
**Para Credenciamento**  
**LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: nº 026/2019** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2019 - PROCESSO Nº: 66859/2019-19. PARTES: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS** e **BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA-ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.0 0.3.3.90.39.12.09.122.0092.2570. NOTA DE EMPENHO Nº: 596/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.448,50 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) mês a contar da data da assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. **RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR** e pela CONTRATADA, o Sr. **BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA**, em 07/11/2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
PRESIDENTE  
IPREVSANTOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: nº 027/2019** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2019 - PROCESSO Nº: 66859/2019-19. PARTES: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS** e **FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.0 0.3.3.90.39.12.09.122.0092.2570. NOTA DE EMPENHO Nº: 595/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.209,75 (dez mil e duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) mês a contar da data da assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. **RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR** e pela CONTRATADA, o Sr. **DANIEL SANTOS FREIRE DE SÁ**, em 07/11/2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
PRESIDENTE  
IPREVSANTOS



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 476/2019 PROCESSO Nº 1540/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a partir de 01 de novembro de 2019**, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

PAULA LINS PEREIRA DE ALMEIDA ALTEMANI, RF Nº 35.828-3 - Presidente  
TEDI CARLOS THEODORO, RF Nº 34.436-6 - Membro  
DALTON BELMUDES JUNIOR, RF Nº 12.778-7 - Membro

Fica revogada a Portaria nº 435/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
Presidente

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
1º Secretário

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º Secretário

### RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**Processo: nº 1255/2019**  
**Contrato nº 11/2019**  
**Publicado em: 08/10/2019 às fls. 70**

**Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços para aquisição de licença de uso de sistemas aplicativos integrados de processamento de dados para microcomputadores desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de Banco de Dados relacional para uso de rede padrão TCP-IP, em ambiente multiusuário entre as áreas de "Divisão de Compras e

Licitações”, “Divisão de Gestão de Contratos”, “Divisão de Almoxarifado e Patrimônio”, “Divisão de Recursos Humanos”, “Divisão de Controle e Execução Orçamentária”, “Divisão de Contabilidade”, “Divisão de Tesouraria”, Divisão de Sistemas de Informação”, além dos serviços de implantação, treinamento para capacitação de servidores, suporte técnico e manutenções corretivas e em função de mudança de legislação nos respectivos programas, atendendo aos setores Financeiro e Administrativo, conforme especificações constantes nos Termos de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 12/2014, no Contrato nº 32/2014 e em suas respectivas prorrogações.

**Onde se lê:**

Do valor: R\$ 151.024,98 (cento e cinquenta e um mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

**Leia-se:**

Do valor: R\$ 140.310,60 (cento e quarenta mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos).

Santos, 14 de Novembro de 2019.

**MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS**  
Diretor de Abastecimento

**PETER CHRISTOPHER O'ROURKE**  
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Terceiro Termo de Prorrogação Contratual**  
**Contrato: 25/2016**

Processo: nº 694/2016

Modalidade: Dispensa de Licitação

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Sedep Serviço de Entrega de Despachos e Publicações Ltda. EPP.

Objeto: A Contratada destina-se a entregar, via Internet, as intimações e notificações publicadas diariamente no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo e no Diário da Justiça da União, nos quais conste o nome da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.

Início: 04/11/2019.

Término: 03/11/2020.

Do Valor: R\$ 1.026,12 (um mil e vinte e seis reais e doze centavos).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00

Outros serviços de terceiros: Pessoa Jurídica.

Santos, 14 de novembro de 2019.

**MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS**  
Diretor de Abastecimento

**PETER CHRISTOPHER O'ROURKE**  
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019**  
**PROCESSO Nº 542/2019**

COMUNICAMOS aos licitantes e demais interessados no Pregão Eletrônico nº 19/2019, referente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para sistema integrado de tráfego e voz (PABX) incluindo comodato de equipamentos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, foi dado PARCIAL PROVIMENTO a Impugnação apresentada pela Empresa Telefônica Brasil SA e aos Esclarecimentos apresentados pela Empresa Leucotron Telecom e pelo Sr. Osvaldo Brandão para o fim de esclarecer dúvidas e retificações do Edital e seus Anexos, sendo decido pelo retorno do pregão à fase de aceitação das propostas.

Outrossim, informa que a nova data para o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 03/12/2019, às 09h30, e a disputa de lances ocorrerá em 03/12/2019, às 10h30. O Edital Retificado sob nº 19/2019, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 19/11/2019, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br), através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etranparenacia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br).

Santos, 14 de novembro de 2019.

**JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO**  
Pregoeira

**CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL**  
Equipe de Apoio

**MARILDA ALVES**  
Equipe de Apoio

**COMISSÃO MUNICIPAL**  
**DE ANÁLISE DE IMPACTO**  
**DE VIZINHANÇA - COMAIV**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de **reunião extraordinária** a realizar-se no dia **19 de novembro de 2019, terça-feira, às 14:00 horas**, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação das atas da reunião ordinária de 08/11;
2. Análise preliminar sobre o PA 78.235/2019-72;

3. Análise preliminar sobre o PA 78.252/2019-91;
4. Análise e deliberação sobre o PA 45.856/2019-24;
5. Análise e deliberação sobre o PA 75.103/2019-25;
6. Assuntos Gerais.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

## **COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS – CEVISS**

## **E COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CM-PETI**

### **CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos – CEVISS e a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI, convocam seus membros e convida a sociedade a participar da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **21/11/2019 (quinta-feira) às 08:00h** na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro – Santos/SP.

### **Pauta**

- 1 – Leitura e deliberação da ata anterior da CEVISS e CM-PETI;
- 2 – Apresentação da nova coordenação;
- 3 – Proposta de construção coletiva do Cronograma de 2020;
- 4 – Relatos da Coordenação – Divulgação do Evento sobre: “Tráfico de Mulheres na Baixada Santista”;
- 5 – Monitoramento do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- 6 – Devolutivas dos encaminhamentos do mês anterior;
- 7 – Seminário Aprendizagem;
- 8 – Relatos da Coordenação;
- 9 – Assuntos Gerais.

Santos, 12 de novembro de 2019.

**RAQUEL CUELLAR DO NASCIMENTO**  
**COORDENADORA DA CEVISS**

**MARIA CLARA DE CASTRO GONÇALVES**  
**COORDENADORA DA CM-PETI**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS – CONCULT –**

### **CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores conselheiros(os) do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT e demais interessados, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **18/11/2019, às 18:30 horas**, no Foyer do Teatro Municipal Braz Cubas (3º andar), situado à Avenida Pinheiro Machado nº 48, Vila Mathias – Santos, SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação das atas anteriores;
2. Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura para o ano de 2020;
3. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 13 de novembro de 2019

**JUNIOR BRASSALOTTI**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
CULTURA**

## **FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 936/2019 . PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CRISTIANO SOUZA DE FÁRIA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CRISTIANO SOUZA DE FÁRIA, em 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 951/2019 . PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCUS VINÍCIUS CARDOZO FERREIRA **OBJETO:** concessão de auxí-

lio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BEACH TENNIS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N°** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCUS VINICIUS CARDOZO FERREIRA, em 29 OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO N° 952/2019 . PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIO CAVACO NETO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CANOA HAVAIANA E **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N°** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARIO CAVACO NETO, em 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO N° 939/2019 . PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAEL FERREIRA MARIA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N°** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.576,00 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) RAFAEL FERREIRA MARIA, em 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO N° 953/2019 . PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAROLINE NERES RODRIGUES **OBJETO:** concessão de auxílio finan-

ceiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N°** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CAROLINE NERES RODRIGUES, em 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO N° 956/2019 . PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAYRA CANTUARIA RODRIGUES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU-JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N°** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MAYRA CANTUARIA RODRIGUES, em 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO N° 954/2019 . PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO MOREIRA DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JIU-JITSU **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N°** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BRUNO MOREIRA DOS SANTOS, em 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO N° 957/2019 . PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANNA CAMPOS SCHARDOSIN **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21

de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N°** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GIOVANNA CAMPOS SCHARDOSIN, em 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 955/2019 **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAYRA DANTE **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N°** 24 E 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCIENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista e MAYRA DANTE, em 29 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 947/2019 **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA BEATRIZ DIAS GUIDA MENDES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** XADREZ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N°** 24 E 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista e ANA BEATRIZ DIAS GUIDA MENDES, em 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 946/2019 **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLARICE SOARES LEITE FLORES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

**MODALIDADE ESPORTIVA:** XADREZ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO N°** 24 E 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista e CLARICE SOARES LEITE FLORES, em 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## **PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 669/2019  
**CONTRATO:** AUX. 3098  
**PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A EMPRESA ALESSANDRA MILANI - EPP  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - 05 MONITORES DE LED - 23 POLEGADAS.  
**PRAZO:** 12 MESES  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.949,95 (DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2019

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 669/2019  
**CONTRATO:** AUX. 3099  
**PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A EMPRESA ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - 05 MICROCOMPUTADORES PERFIL BÁSICO E 05 (CINCO) PERFIL AVANÇADO.  
**PRAZO:** 36 MESES  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 19.250,00 (DEZE NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2019

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 1139/2019  
**CONTRATO:** SERV. 1113  
**PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E TREVISAN E MONTE SERRAT ADVOGADOS ASSOCIADOS  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS  
**PRAZO:** EM ATÉ 03 (TRÊS) ANOS  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2019.